

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50604.000133/2021-98

**Unidade Gestora:** SR/DNIT/PE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº  
215/2020 DE DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE APOIO  
ADMINISTRATIVO, SOB REGIME DE  
TERCEIRIZAÇÃO, CONSIDERADOS  
ESSENCIAIS PARA O SUPORTE  
TÉCNICO/OPERACIONAL  
NECESSÁRIO AO  
FUNCIONAMENTO DAS  
DIFERENTES UNIDADES  
ORGANIZACIONAIS DA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DO DNIT NO ESTADO DE  
PERNAMBUCO, **QUE FAZEM  
ENTRE SI O DEPARTAMENTO  
NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA DE  
TRANSPORTES, POR  
INTERMÉDIO  
DA SUPERINTENDÊNCIA DO DNIT  
NO ESTADO DE PERNAMBUCO E A  
EMPRESA PRIMER  
TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS  
LTDA.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT/ *Superintendência Regional do DNIT no Estado de Pernambuco*, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0021-54, neste ato representado pelo Superintendente Regional CACILDO DE MEDEIROS BRITO CAVALCANTE, nomeado pela Portaria nº. 215 de 19/08/2015, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 236 de 08/02/2017, publicada em 10/02/2017, doravante denominada CONTRATANTE e a PRIMER TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.235.004/0001-75, com sede na rua Montevidéu, 172 - sala 606 - Boa Vista - Recife/PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ EDUARDO CABRAL SELVA, portador da Carteira de

Identidade nº 2. [REDACTED] SSP/PE, e CPF nº 509. [REDACTED]-87, vem apostilar o Contrato nº 215/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL,

CONSIDERANDO o teor da Solicitação SEI 7365324 da CONTRATADA e o teor do Despacho SECONF/CAF/PE nº 7658280, faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Sexta do Contrato SR/PE 215/2020, conforme segue:

## **1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do Contrato 215/2020, a partir de 01/03/2021, perfazendo, ainda, o montante estimado retroativo de R\$ 7.098,60, referente ao acréscimo de 6,81%, referente ao período de Janeiro e Fevereiro 2021, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 7658251).

## **2. DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado na Cláusula Sexta do Contrato 215/2020, Convenção Coletiva de Trabalho de nº PE000021/2021, Lei 8666/93 e alterações posteriores.

## **3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. Após o procedimento de repactuação, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 625.087,32 (seiscentos e vinte e cinco mil oitenta e sete reais e trinta e dois centavos) para R\$ 667.678,92 (seiscentos e sessenta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), a partir de 01/03/2021, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/03/2021, será de R\$ 55.639,91 (cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº 7658251).

## **4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 667.678,92 (seiscentos e sessenta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos) para o período de 01/01/2021 a 31/12/2021, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393029 Fonte 0150393003, PTRES 173905 e Elemento de Despesa: 339037.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, no valor estimado de R\$ 667.678,92 (seiscentos e sessenta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), foi emitida a Nota de Empenho nº 7658657, datada de 20/01/2021, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A despesa referente ao período 1/1/2021 a 28/02/2021, no valor de R\$ 7.098,60 (sete mil noventa e oito reais e sessenta centavos) será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à

CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/03/2021.

4.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

## 5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Robson de Souza Oliveira, Superintendente Regional no Estado de Pernambuco-Substituto(a)**, em 05/03/2021, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Eduardo Cabral Selva, Usuário Externo**, em 05/03/2021, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7657395** e o código CRC **3EEAD8B4**.

Referência: Processo nº 50604.000133/2021-98

SEI nº 7657395



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Av. Antônio de Góes, 820  
CEP 51.010-000  
Recife/PE |